



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 13/2019

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,
E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER
FÉRIAS regularmentar a que tem direito a **SERVIDORA ANA REGINA MUSSIAU CAMARGO DE LIMA**, consistente de **15 (QUINZE)** dias iniciando-se o período de gozo em 15/02/2019 a 01/03/2019 com período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018.
Esta Portaria tem sua eficácia com efeito retroativo à data de 14 de fevereiro de ano de dois mil e dezenove, contemplando o período de gozo contemplado pela servidora.
Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 21 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EDITAL 007/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** a Declaração firmada pelo candidato aprovado e devidamente convocado por meio do edital 04/2019, devidamente publicado na edição 374 do Diário Oficial do Consórcio de Saúde de Ivaiporã, em data de 15 de fevereiro, o qual, classificado em primeiro lugar, apresentou desistência de sua classificação e requerendo o final da fila, RESOLVE, convocar o segundo colocado, publicando o presente:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital do Concurso Público nº 001/2018, homologado através do Edital de Homologação publicado em 13 de fevereiro de 2019, fica **CONVOCAD**a a candidata abaixo relacionada, a comparecer à sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, situada na Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação**, conforme item 18.6 do Concurso 001/2018 para junto ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos a seguir relacionados, demonstrando interesse na assunção do Cargo:

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICA

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Jessica Mariane Falqueveoz Michels	004.200.237-08	127604894	2

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A NOMEAÇÃO:
Conforme itens – 2, 3 e 18.7: Por ocasião da posse, o candidato habilitado e nomeado deverá comprovar o cumprimento dos requisitos básicos constantes nos itens do cargo a que for nomeado, além de apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
18.7.1 - Para a contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada (quando for o caso);
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia;
g) Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
m) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho.

A não apresentação dos documentos acima por ocasião da contratação implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público 001/2018.

Registre-se e publique-se.

Ivaiporã, 21 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 39/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO DE DIGANOSTICO DO NORTE DO PARANA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2018, NA ESPECIALIDADE DE TOMOGRAFIA E RADIOGRAFIA

VALOR TOTAL: R\$ 51.192.000,00 (cinquenta e um milhões, cento e noventa e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019.

Ivaiporã, 21 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

JOSÉ ARI LUKENCZUK
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 40/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TOMOIMAGEM - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - EPP

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO N 04/2018, NA ESPECIALIDADE DE CONSULTAS E EXAMES

VALOR TOTAL: R\$ 1.613.500,00 (um milhão, seiscentos e treze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019.

Ivaiporã, 21 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

MARCELO TAIRA KASHIWAGI
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 41/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MAZIEIRO E CAVALHERI LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA

VALOR TOTAL: R\$ 415.200,00 (quatrocentos e quinze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019.

Ivaiporã, 21 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

MAURICIO MAZIEIRO CRUZETA
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

MEMORANDO Nº 47/2019

AO SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 47/2019

Tendo em vista o contido na solicitação administrativa, a respeito da contratação de empresa para a prestação de serviços, referente ao presente exercício fiscal, informamos que o valor a ser contrato ainda se encontra dentro do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2019.

NATASHA MAYARA VIEIRA
PRESIDENTE TITULAR DA CPL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PARECER JURÍDICO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 47/2019

Dispensa 4/2019

Na análise jurídica/administrativa sobre o procedimento referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICIPIOS CONSRCIADOS EM ORTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO**, devidamente assinada pelo setor competente, é de que o presente processo deve observar devidamente o que tangem às exigências constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
De acordo com a informação contida na solicitação Administrativa, a contratação se dará no montante máximo de **R\$ 17.000,00 (dezoessete mil reais)**.
O Departamento Contábil informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias nºs:
01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
conforme o estabelecido nos incisos I e II, do artigo 167 da Constituição Federal e inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Tendo em vista a adequação e o preço estimado apresentado pelo setor competente, e que o valor não ultrapassa o limite legal estipulado, a licitação dar-se-á como **Dispensa**, nos moldes do artigo 24, inciso II, descritos



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme segue:
(...) Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Cumpra esclarecer que, no caso de dispensa de licitação, para maior transparência do procedimento, deve ser realizada pesquisa de preços com, no mínimo, 03 (três) empresas do ramo. Assim, o Consórcio deverá celebrar contrato com aquela que oferecer o menor preço, em atenção aos Princípios da Administração Pública.
Ressalte-se, que deverá ser elaborada minuta do contrato administrativo, nos termos do art. 55 da Lei nº. 8.666/1993.
Assim sendo, verificadas as cotações e com a contratação da empresa que se enquadre no requisito estabelecido da Lei, o processo administrativo poderá ser aprovado por esta assessoria jurídica para constatação de que está em condições de ser ratificado por Vossa Excelência.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2019.

ADRIANA MILDENBERGER
OAB/PR 54700

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

AO SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 47/2019

DispensaNº. 4/2019

A Comissão de Licitação, nomeada através da portaria 73/2018, datado de 31 de Outubro de 2018 e devidamente publicada no “Diário Oficial do CIS” no dia 01/11/2018 edição nº318, da Cidade de Ivaiporã, neste ato representado pelo sua Presidente, Srta. Natasha Mayara Vieira vem mui respeitosamente à presença do responsável pelo Setor de Assessoria Jurídica deste Consórcio, para solicitar análise final, e, posterior, emissão de Parecer Jurídico a esta Divisão, referente à conclusão da Dispensa nº 4/2019, cujo objeto visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ. ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICIPIOS CONSRCIADOS EM ORTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO.

Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2019.

NATASHA MAYARA VIEIRA
PRESIDENTE TITULAR DA CPL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PARECER JURIDICO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 47/2019
Dispensa 4/2019

Trata-se de Procedimento Administrativo de Dispensa, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ. ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICIPIOS CONSRCIADOS EM ORTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, devidamente acompanhada da documentação referente à Dispensa nº 4/2019, para verificação do atendimento no contido no Artigo 24, inciso II Art. 24 da Lei 8.666/93, que prevê:

(...)
“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais, estando, portanto, e estando o procedimento acompanhado de toda a documentação da pessoa jurídica a ser contratada, inclusive certidões, que foram devidamente verificados pela comissão de licitação, estando a presente Dispensa em condições de ser homologada, eis que inexistente qualquer vício ou nulidade aparente.

Assim, encontra-se o procedimento de dispensa REGULAR, merecendo, pois, se do entendimento de Vossa Excelência, ser HOMOLOGADA. Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Ivaiporã, em 20 de fevereiro de 2019.

ADRIANA MILDENBERGER
OAB/PR 54700

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 47/2019
Dispensa Nº 4/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ. ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICIPIOS CONSRCIADOS EM ORTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO
PRAZO DE VIGÊNCIA: até a data de 31 de DEZEMBRO de 2019.
PAGAMENTO: CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADO: THAYNE AMANDA ANDRADE 06253934902
CNPJ/MF: 25.696.182/0001-08
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOTE 1

Valor Total do Lote: 17.000,00 (dezessete mil reais)

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADM- NISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ. ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICIPIOS CONSRCIADOS EM ORTESE E PRÓTESE E MEIOS	Unid	10,00	1.700,00	17.000,00

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO.				
--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do memorando da diretoria administrativa, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

HOMOLOGAÇÃO Dispensa Nº 4/2019
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 47/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ. ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICIPIOS CONSRCIADOS EM ORTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício do Consórcio Intermunicipal de Saúde datado em 18/02/2019, recebido pela Comissão de Licitação no dia 18/02/2019, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente resolve HOMOLOGAR a Dispensa de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o VALOR de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), tendo como contratada a Empresa, CNPJ/MF: 25.696.182/0001-08. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor prepo, visando o atendimento ao interesse público.

Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº47/2019

ASSUNTO: Dispensa Nº 4/2019

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ. ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICIPIOS CONSRCIADOS EM ORTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à Dispensa nº 4/2019 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 4/2019, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa THAYNE AMANDA ANDRADE 06253934902, CNPJ/MF: 25.696.182/0001-08, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) PUBLIQUE-SE

Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

CAPA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 4/2019	DATA: 20/02/2019
RECURSO:	VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

EMPRESA(S) ADJUDICADA(S): THAYNE AMANDA ANDRADE 06253934902
NOME FANTASIA: THAYNE AMANDA ANDRADE 06253934902
CNPJ: 25.696.182/0001-08
VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizo o presente Processo de Compras com Dispensa de Licitação.

Ivaiporã, 20/02/2019.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.071.210/0001-21, situada na Rua Nestor Guimarães, 111, 8º Andar, Sala 84, Esq. Cel. Dulcídio, Ed Corporate Center, Vila Estrela, Ponta Grossa - Pr.

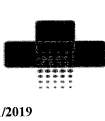
OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA EMPRESA PARA ENVIO E RECEBIMENTO, ENTRAL DE LAUDOS ONLINE, VISANDO À QUALIDADE E A SEGURANÇA) COM EQUIPE MÉDICA DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA, BEM COMO CESSÃO POR COMODATO DE 01 APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL USB PARA MICROCOMPUTADOR, COM CAPACIDADE PARA REALIZAR 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS COM DII LONGO DEVIDAMENTE REGISTRADO PELA ANVISA. EMISSÃO DE LAUDO DE EMERGÊNCIA EM ATÉ 50 MINUTOS E ROTINA DEVERÃO SER RESPONDIDOS EM ATÉ 24 HORAS. DEVE SER FORNECIDO TREINAMENTO ESPECIALIZADO PARA UTILIZAÇÃO DO APARELHO, PRESENCIAL NO LOCAL DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, PARA QUE OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS ESTEJAM APTOS A TRABALHAR SOB OS PADRÕES DE QUALIDADE DA CONTRATADA, SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO EM CASO DE MAU FUNCIONAMENTO, DE FORMA GRATUITA, EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS EXPRESSAMENTE COMUNICADO”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
Valor Total do Contrato: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Data de assinatura: 21 de Fevereiro de 2019.
Vigência: 20/02/2020.



CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

ASSEMBLEIA GERAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO E TURVO - CISGAP

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP, no uso de suas atribuições previstas no Art. 7 do Estatuto Social, convida os municípios consorciados por meio dos Senhores Prefeitos Municipais e/ou no impedimento do Prefeito, o mesmo poderá ser representado, pelo (a) Secretário (a) municipal de saúde munido (a) de procuração com poder de decisão, voto e outros poderes que se fizerem necessários, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 08 de março de 2019, às 15h30min em primeira chamada, e às 16h00min em segunda e última chamada, sala de reuniões do CISGAP, sito a Rua Getúlio Vargas, nº 1523, Centro – Guarapuava-Pr. A reunião tem por objetivos deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I – Homologação da prestação de contas do Consórcio referente ao exercício financeiro de 2018;
- II – Reajuste a título de reposição salarial dos empregados do CISGAP para o exercício de 2019;
- III – Assuntos Gerais

Guarapuava, 18 de fevereiro de 2019.


Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente do CISGAP


Sheila Camaratti do Amaral
Juiz(a) CISGAP
OAB/PR 81.899



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO - CISGAP

O Presidente do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Guarapuava - Pinhão - Turvo - CISGAP, convoca os Senhores (as) membros do Conselho, para Assembleia Geral, a ser realizada na sala de reuniões do CISGAP, sito a Rua Getúlio Vargas, nº 1523, Centro - Guarapuava-Pr, no dia **08 de março do corrente ano, às 14h00min.** A reunião terá por objetivos deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Apresentação dos resultados do 3º Quadrimestre do exercício de 2018.

II - Apresentação da prestação de contas do exercício financeiro de 2018.

III - Alteração da composição dos membros do Conselho Fiscal.

IV - Assuntos Gerais.

Guarapuava, 18 de fevereiro de 2019.

Jerônimo Gaden do Rosário
Presidente do Conselho Fiscal
Prefeito do Município de Turvo - PR



PORTARIA Nº 01/2019

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, a partir do dia 19 de Fevereiro de 2019, a Sra. Rita Urmanski Lopes, do cargo de Técnica de Enfermagem, do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, lotado no CISGAP. Nomeada pela portaria 04/2018.

Cumpra-se.
Publique-se.

Guarapuava, 19 de Fevereiro de 2019.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente CISGAP

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 Centro CEP 85.010-280 Fone (42) 3627-3713
Guarapuava - Pr



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br
camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 14/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os artigos 15 e 16 da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal por antiguidade à servidora, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 13 de fevereiro de 2019.

MATR.	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
501	CAROLINE BUCHMANN DIAS	02A	C	09	02A	C	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de fevereiro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 69/2019.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **E.SCHON ME**.

OBJETO: Aquisição de material para borracharia, em atendimento a secretária municipal da cidade.

VALOR: **8.300,64 (oito mil e trezentos reais e sessenta e quatro centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 21/02/2020

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019

MODALIDADE: Dispensa. nº. 4/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA 04/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de borracharia, em atendimento a Secretária Municipal da Cidade.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais de borracharia.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 04/2019, totalizando o valor de **R\$ 8.300,64 (oito mil, trezentos reais, sessenta e quatro centavos)**, para a empresa **E. SCHON-ME**, inscrita no CNPJ 19.638.917/0001-44, com sede na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo-PR, CEP: 85.150-000.

Em conformidade com o Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 21 de fevereiro de 2019.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 170, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa o Servidor MARCIO SOKOLOSKI, para acompanhamento e a fiscalização dos contratos do Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor MARCIO SOKOLOSKI, portador do RG nº 716769-78 e CPF nº 021.952.789-00, Auxiliar Administrativo do Município de Pitanga, para exercer o acompanhamento e a fiscalização dos contratos do Consórcio Intermunicipal de saúde Paraná Centro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



Lei Nº 2212, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede revisão salarial geral anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Concede revisão salarial geral anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, no percentual de 7,5521, em conformidade com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal e no § 1º do art. 78 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2205/2018 de 21/12/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 43.808,34 (quarenta e três mil oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação			
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002.10.301.0801.2.046.		Estratégia Saúde da Família - ESF	
567	3.3.90.30.00.00	00337 MATERIAL DE CONSUMO	117,16

08.002.10.301.0801.2.048.		Manut. Atividades em Saúde	
244	4.4.90.52.00.00	00500 EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E MATERIAL 2.550,29

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.004.08.244.1101.2.069.		Proteção Social Básica	
565	4.4.90.52.00.00	8018 EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E MATERIAL 40.000,00

88		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
88.001		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
88.001.28.843.0001.0.001.		Outros Encargos Sociais	
566	3.3.30.93.00.00	00893 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.140,89
Total Suplementação:			43.808,34



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

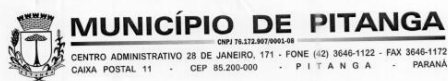
337	Programa Estadual - Reforma ESF - São João da Colina		117,16
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007		2.550,29
893	FEAS - INCENTIVO 3 - DELIBERAÇÃO 05/2016 - CEAS - F: 893		1.140,89
8018	CEAS - Programa Família Paranaense Incentiv V - Delib. 21/2018 - CEAS/PR		40.000,00
TOTAL SUPERÁVIT			43.808,34

Art. 3º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2019, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PORTARIA Nº 140, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Aposentadoria Especial do Magistério, nos termos do Art. 6.º da EC 41/03, a servidora **Deni Alves Bertao Eggers**, no cargo de Professora.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **DENI ALVES BERTAO EGGERS**,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a servidora **DENI ALVES BERTAO EGGERS**, matrícula 54281, brasileira, casada, servidora pública Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de **PROFESSORA**, padrão R-V, nível 12, portadora do RG nº 4.265.537-6 SESP/PR, inscrita no CPF N.º 762.573.049-20/PR, **APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, com Provento Integral, com fundamento o Art. 6.º da E.C. 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.749,75 (Dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves
Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS



PORTARIA Nº 171, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Aposentadoria Especial do Magistério, nos termos do Art. 6.º da EC 41/03, a servidora **Lourdes Romanichen**, no cargo de Professora.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **LOURDES ROMANICHEN**,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a servidora **LOURDES ROMANICHEN**, matrícula 146481, brasileira, servidora pública Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de **PROFESSORA**, padrão R-V, nível 12, portadora do RG nº 4.805.252-5 SESP/PR, inscrita no CPF N.º 689.512.809-34/PR, **APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, com Provento Integral, com fundamento o Art. 6.º da E.C. 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.749,75 (Dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves
Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS



PORTARIA Nº 141, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Aposentadoria Especial do Magistério, nos termos do Art. 6.º da EC 41/03, a servidora **Celsi Fatima Orlandini Manica**, no cargo de Professora.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **CELSI FATIMA ORLANDINI MANICA**,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a servidora **CELSI FATIMA ORLANDINI MANICA**, matrícula 51851, brasileira, casada, servidora pública Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de **PROFESSORA**, padrão R-V, nível 12, portadora do RG nº 10.978.613-6 SESP/PR, inscrita no CPF N.º 731.824.949-53/PR, **APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, com Provento Integral, com fundamento o Art. 6.º da E.C. 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.749,75 (Dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves
Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS



RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Dispõe sobre aprovação da Reprogramação de saldos do exercício anterior e inclusão no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de saldo do exercício anterior e inclusão no orçamento da Fonte 8007 – FEAS – Incentivo Benefício Eventual – Deliberação nº 065/2017 – CEAS/PR, no Bloco Atendendo às Famílias 11.004.08.244.1101.2.060 – Material de Consumo.

Art. 2º Aprovar a reprogramação de saldo do exercício anterior e inclusão no orçamento da Fonte 8015 – FEAS – Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II – Deliberação nº 012/2018 – CEAS/PR, no Bloco Proteção Social Básica 11.004.08.244.1101.2.069 – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º Aprovar a reprogramação de saldo do exercício anterior e inclusão no orçamento referente ao recurso da Deliberação nº 21/2018 – CEAS/PR – Programa Família Paranaense Incentivo V.

Art. 4º Aprovar a criação do projeto atividade do elemento de despesa Fonte 1936 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS – 11.004.08.244.1101.2.068. Inclusão no orçamento do Superávit do exercício anterior Fonte 1936.



Considerando que a aprovação se deu em reunião ordinária realizada dia 19 de fevereiro de 2019, conforme Ata 291.

Art 5º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 20 de fevereiro de 2019.

Gislaine Maiara Novak
Gislaine Maiara Novak
Presidente do CMAS

Gislaine Maiara Novak
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CPF 983.236.719-23



RESOLUÇÃO Nº 02/2019

SÚMULA: Aprova a Reorganização da Comissão Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do município de Pitanga/PR

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 1772/13 DE 23 DE MAIO DE 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Reorganizar a Comissão Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:

Art. 2º - A referida Comissão será composta por representantes das atribuições abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Títular: Sirlene Proença Maciel
Suplente: Maristela de Matos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Títular: Rejane de Genova Rodrigues
Suplente: Duane Cristina Santoni Coleraus

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Títular: Elizeu Vaz
Suplente: Natalia Ferreira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Títular: Rosilda Aparecida Campos
Suplente: Cleide Candido de Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Títular: Evandro Mazur
Suplente: Charlie Martins



REPRESENTANTES DO CMDCA
Títular: Pedro Celestino Carvalho
Suplente: Dioneia Bonassoli Rodrigues

REPRESENTANTES DO CMAS
Títular: Gislaine Maiara Novak
Suplente: Lucimar Camilo da Rosa

CONSELHO TUTELAR
Títular: Ivone B. Lubachski
Suplente: Lurdes A. Da Costa Furlaneto

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGA
Títular: Jupara Padilha
Suplente: Edina do Nascimento

Art. 3º - A Comissão terá reuniões ordinárias uma vez ao mês e extraordinárias sempre que necessárias.

Art. 4º - A Comissão deverá prestar conta de suas ações ao CMAS e CMDCA, sempre que necessário.

Art. 5º - Coordenador indicado pela Comissão, responsável pela organização e encaminhamento : Gislaine Maiara Novak, representante do CMAS

Pitanga, 20 de fevereiro de 2019.

Gislaine Maiara Novak
Gislaine Maiara Novak
Presidente do CMAS

Gislaine Maiara Novak
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CPF 983.236.719-23



RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Dispõe sobre aprovação da Inscrição do Centro de Integração Empresa – Escola - CIEE

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Pela aprovação da inscrição nº 01/2019 do Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE, Escritório Regional de Guarapuava. A aprovação se deu em 19 de fevereiro de 2019, conforme consta em Ata nº 291.

Art 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 20 de fevereiro de 2019.

Gislaine Maiara Novak
Gislaine Maiara Novak
Presidente do CMAS

Gislaine Maiara Novak
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CPF 983.236.719-23



RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação - Deliberação nº 012/2018 – CEAS/PR – FEAS – Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação referente a Deliberação nº 012/2018 – CEAS/PR – FEAS – Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II – Equipamentos e Material Permanente. Considerando que a aprovação se deu em reunião ordinária realizada dia 19 de fevereiro de 2019, conforme Ata 291.

Art 5º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 20 de fevereiro de 2019.

Gislaine Maiara Novak
Gislaine Maiara Novak
Presidente do CMAS

Gislaine Maiara Novak
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CPF 983.236.719-23



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: MARIA JULIA JORDAN – CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 32.288.778/0001-34, localizada na Rua Alfredo Battini, 200, Apto. 702, San Remo, Município de Londrina/PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MEDICINA (CLINICO GERAL), PARA ATUAÇÃO JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”, pelo período de 06 meses conforme descrição abaixo:

- 01 médico (Clínico Geral) com carga horária de 40 horas semanais, junto a Atenção Básica no PSF e plantões junto ao Pronto Atendimento do Centro de Saúde Municipal de Santa Maria do Oeste, sendo que os plantões serão de 12 (doze) horas podendo chegar a 10 (dez) plantões mensais, a serem executados em dias e horários alternados, conforme a escala gerada pela Secretaria de Saúde.

- R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) por plantão, perfazendo um total global dos plantões de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) e 40 horas semanais, junto a Atenção Básica no PSF com valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) mensais, perfazendo um total global de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais).

Data de assinatura: 21 de Fevereiro de 2019.
Vigência: 20/08/2019.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: AMANDA BARROSO CLINICA MEDICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 32.002.383.0001-23, localizada na Rua Piaui, 797, Centro, Município de Londrina/PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MEDICINA (CLINICO GERAL), PARA ATUAÇÃO JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”, pelo período de 06 meses conforme descrição abaixo:

- 01 médico (Clínico Geral) com carga horária de 60 horas semanais, junto ao Pronto Atendimento do Centro de Saúde Municipal de Santa Maria do Oeste, e também realização de plantões junto ao mesmo, que serão de 12 (doze) horas podendo chegar a 10 (dez) plantões mensais, a serem executados em dias e horários alternados, conforme a escala gerada pela Secretaria de Saúde.

- R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) por plantão, perfazendo um total global dos plantões de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) e 60 horas semanais, junto ao Pronto Atendimento do Centro de Saúde Municipal com valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) mensais, perfazendo um total global de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais).

Data de assinatura: 21 de Fevereiro de 2019.
Vigência: 20/08/2019.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa GERSON LUIZ DE OLIVEIRA 65281845934.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 61.286,54 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa JULIANA DA PENHA FONSECA DA SILVA 05203898910.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 29.510,07 (vinte e nove mil quinhentos e dez reais e sete centavos)**.

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 12/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa PEDRO LUIZ SILVEIRA 74728687953.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 94.100,84 (noventa e quatro mil e cem reais e oitenta e quatro centavos)**.

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 13/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa JOANIN CAMPANHARO 24433110960.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 37.212,65 (trinta e sete mil, duzentos e doze reais, sessenta e cinco centavos)**.

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 14/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa JOÃO ADRIANO JASKIU 96737786987.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 98.314,92 (noventa e oito mil trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)**.

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 15/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa SEBASTIAO DO CARMO 56295391915

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 57.281,14 (cinquenta e sete mil duzentos oitenta um reais e quatorze centavos)**.

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa MESSIAS BERNARDO 48664456968

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 72.300,36 (setenta e dois mil, trezentos reais e trinta e seis centavos)**.

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ





EXTRATO DE CONTRATO Nº. 35/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e a empresa EDISON CHOMEN 86993631920

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 49.338,43 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).**

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 36/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa JOSE LUIZ COSTA

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 578.383,36 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).**

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 37/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa LEANDRO FERREIRA 03413574990

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 34.546,91 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).**

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 38/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ANTONIO GALDINO 04523338906

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 37.048,68 (trinta e sete mil, quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).**

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 39/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa JOEL ADAO FACHIN 33750874972

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 43.631,49 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).**

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 40/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa AMAURILDO BRILHANTE 92486371915

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 39.564,36 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).**

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 41/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa DOMINGOS NERES DA SILVA 33180644915

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$60.128,32**. (Sessenta mil cento e vinte e oito e trinta e dois centavos).

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 42/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ELCIO ANTONIO VIEIRA 0306634943

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 104.054,81** (cento e quatro mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 43/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa LUAN ROBERTO CASTRO

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 95.432,85** (noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 44/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa TIMOTEO FEITOZA DE SOUZA 05574735946

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 51.561,10** (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos).

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 45/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa JULIANO DE PONTES HAMAN 03941882929

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 46.698,96** (quarenta e seis mil seiscientos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 46/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa JOSMAR BOSCHEN 83823476904.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 21.885,18** (vinte e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 47/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa OZIEL DE LIMA 08038010922.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais)**.

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
MODALIDADE: **Dispensa. nº. 2/2019**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 48/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ANTONIO GALDIM 33884226991.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 46.722,46 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)**.

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
MODALIDADE: **Dispensa. nº. 2/2019**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 49/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa JOSILENE HOBOLD BLASIO FERREIRA 07116273980

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 47.044,80 (quarenta e sete mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
MODALIDADE: **Dispensa. nº. 2/2019**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 50/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa VILMA IOLANDA DE OLIVEIRA 05633227999

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 28.985,30 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais, trinta centavos)**.

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
MODALIDADE: **Dispensa. nº. 2/2019**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 51/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa MARIA APARECIDA DA SILVA 80205267904

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 24.817,06 (vinte e quatro mil oitocentos e dezessete reais e seis centavos)**.

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
MODALIDADE: **Dispensa. nº. 2/2019**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 52/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa JOSIANE VENEROSKI 07228545958

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 72.589,67 (setenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**.

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019
MODALIDADE: **Dispensa. nº. 2/2019**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 53/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa SANDRO JOSE MUNHOZ 80664539904

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 20.328,00 (vinte mil trezentos e vinte e oito reais).**

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: **Dispensa. nº. 2/2019**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 54/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ELTON RAK 09367366906

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 28.152,78 (vinte e oito mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).**

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: **Dispensa. nº. 2/2019**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 55/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ALISSON DANIEL COSTA ROSA 10524697957

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **\$ 29.051,67 (vinte e nove mil e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).**

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: **Dispensa. nº. 2/2019**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 56/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa MARIA SIRLENE SNAK STOSKI 51873354991

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 60.736,87 (sessenta mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).**

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: **Dispensa. nº. 2/2019**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 57/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa JACKSON ALEF MONTEIRO 094.603.179-79.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 51.355,92 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).**

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: **Dispensa. nº. 2/2019**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 58/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa MARCIA REGINA KOLISKI 057257329-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 86.954,32 (oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**

Dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019
DATA DA ASSINATURA:08/02/2019
MODALIDADE: **Dispensa. nº. 2/2019**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 59/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa MAIKON ZAT 09498046905.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação emergencial de pessoas jurídicas para prestar o serviço de Transporte Escolar no Município de Pitanga – PR pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: A soma total dos 132 (cento e trinta e dois) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 44.255,28 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).**

Dotação orçamentária:

06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 11/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019

MODALIDADE: Dispensa. nº. 2/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019 AUDIÊNCIA PÚBLICA

SÚMULA: Torna pública presença em Audiência Pública Municipal e convoca os Vereadores, Vereadoras, Municípios e interessados.

MARCIO STOSKI, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade ao disposto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

TORNA PÚBLICO

Que comparecerá em audiência pública, perante aos municípios e a Comissão encarregada de emitir parecer acerca do cumprimento das metas fiscais, relativas ao **terceiro quadrimestre de 2018**, prevista na lei acima mencionada.

CONVOCA

Vereadores, Vereadoras Municípios e Interessados para participarem da referida Audiência Pública a realizar-se:

- Dia: 27 de fevereiro de 2019 (quarta-feira)
- Local: Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr Rua Alexandre Kordiak nº 87, Centro, Santa Maria do Oeste – Paraná.
- Horário: 16h00min

Santa Maria do Oeste, 21 de fevereiro de 2019.

MARCIO STOSKI
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 12/2018 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 031/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL(PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

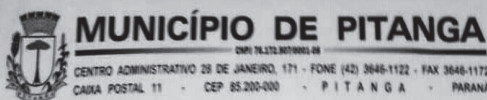
CONTRATADO: **TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Fagundes de Souza, 252 - CEP: 85070090 - BAIRRO: Santana, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.793.253/0001-09, neste ato representado por **WALDEMAR GETESKI**, portadora do RG nº1.655.285-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 242.550.509-10

Fica aditivado o valor total do Item 70, do Contrato Administrativo n. 031/2018, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	PERCENTUAL ADITIVADO	VALOR ITEM ATUALIZADO
70	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES	R\$ 40,20	% 29,41	R\$ 52,02

Palmital, 21 de fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 174, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora MARILDA APARECIDA DE PAULA FLORES, matrícula nº 14397-1, portadora do RG Nº72637917 SSP-PR, inscrita no CPF Nº 967.708.489-53/PR, para exercer a função de acompanhamento, fiscalização e monitoramento de transferência voluntária e execução do objeto constante do Termo de Convênio firmado entre esta Municipalidade e a Irmandade São Vicente de Paulo.

Parágrafo único. O acompanhamento, a fiscalização, monitoramento e a avaliação que se refere o art. 1º desta Portaria, deverão ocorrer por meio de relatórios, inspeções, visitas, bem como, a emissão de certificados ou relatórios, conforme especificado na Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica Revogação a Portaria nº 668, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial.gpva@correiodocidadao.com.br



42 3304 3218